

Continuação



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E EM 1º DE JANEIRO DE 2009 (continuação) (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

plando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

A Administração da Companhia acompanha tempestivamente (mensal) esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

Em 31/12/2010, a Companhia não atendeu os indicadores de Dívida Total/EBITDA menor que 3,50; Dívida Total/(Dívida Total + Patrimônio Líquido) menor que 0,60; Dívida Total de Curto Prazo / EBITDA menor que 0,75, referentes ao contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) cujo montante é de R\$151.357 (vide nota explicativa nº 21), A Companhia tomou providências imediatas e obteve carta de consentimento ("Waiver") da instituição, datada de 25/2/2011, que não irá exercer seu direito de exigir a liquidação da dívida antecipada.

Os demais índices financeiros foram atendidos.

22.3. Gerenciamento de riscos relacionados à companhia e suas operações

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

a. Gerenciamento de riscos de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo

programa de racionamento.

b. Risco de não renovação das concessões

A Companhia possui concessões para exploração dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso as renovações das concessões não sejam deferidas pelos órgãos reguladores ou mesmo renovadas mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa") ou estabelecimento de um preço teto, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

23. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2010	31/12/2009	1/1/2009
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	875	1.685	1.314
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	6.512	4.332	5.446
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	4.551	7.752	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	971	812
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	308	257
Total	11.938	15.048	7.829

24. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15/3/2004 e 28/3/2007, respectivamente.

Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico - FNDCT	451	563	3.215
Ministério de Minas e Energia - MME	225	207	1.533
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	13.087	13.323	12.807
Programa de Eficiência Energética - PEE	19.742	18.743	21.197
Total	33.505	32.836	38.752

A atualização das parcelas referentes aos PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28/11/2005, nº 219, de 11/4/2006, nº 300, de 12/2/2008 e nº 316, de 13/5/2008, e Ofício Circular nº 1644/2009-SFF/ANEEL, de 28/12/2009. Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24/10/2006, com validade a partir de 1/1/2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME. A realização das obrigações com o PEE e P&D através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

25. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	31/12/2010	31/12/2009	1/1/2009
Provisões sobre folha de pagamento	7.001	6.523	6.319
Provisão de encargos sociais sobre folha de pagamento	2.590	2.413	2.338
Total	9.591	8.936	8.657

26. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Está representada como segue:

	31/12/2010			31/12/2009			1/1/2009	
	Provisão No exercício	Saldo	Depósitos judiciais	Provisão No exercício	Saldo	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis - Consumidores (a)	(17)	3.269	6.213	(7)	3.286	5.922	3.293	5.862
Trabalhistas (b)	(536)	12.318	20.419	5.361	12.854	19.337	7.493	17.988
Fiscais e tributárias:								
PIS	-	-	703	-	-	703	-	703
Total ..	(553)	15.587	27.335	5.354	16.140	25.962	10.786	24.553
Saldo em 1/1/2009	3.293	7.493	-	3.286	7.493	-	3.293	7.493
Constituição	-	-	5.811	-	-	5.811	-	5.811
Baixas/reversão	(7)	(471)	-	(7)	(471)	-	-	(478)
Atualização	-	-	21	-	-	21	-	21
Saldo em 31/12/2009	3.286	12.854	-	3.286	12.854	-	3.286	12.854
Constituição	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas/reversão	(17)	(536)	-	(17)	(536)	-	-	(553)
Atualização	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2010	3.269	12.318	-	3.269	12.318	-	3.269	12.318
Contingências passivas possíveis de perda (c):	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Total				
1/1/2009	3.334	5.136	840	9.310				
31/12/2009	3.246	4.885	-	8.131				
31/12/2010	3.175	4.683	-	7.858				

(a) As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como a ações em que consumidores pretendem a devolução de valores, em razão do aumento das tarifas de energia determinado pelas Portarias nº 38 e nº 45/1986, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, no período de congelamento de preços do Plano Cruzado.

(b) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas extras, de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

• Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

(c) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento dos referidos valores e, caso as referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia. As ações judiciais de natureza trabalhista e cível cujas chances de êxito são possíveis referem-se, em sua grande maioria as discussões mencionadas nos itens (a) e (b) acima.

27. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	Circulante			Total		
	Plano Bresser	PCCS	31/12/2010	31/12/2009	1/1/2009	
Vencimento						
2009	-	-	-	-	-	95.424
2010	-	-	-	81.296	-	-
2011	62.429	19.521	81.950	-	-	-
Ajuste a valor presente (a)	(2.554)	(1.300)	(3.854)	(4.672)	(5.829)	
Total	59.875	18.221	78.096	76.624	89.595	
Plano Bresser						
Vencimento						
2010	-	-	-	-	-	77.401
2011	-	-	-	79.815	77.401	
2012	88.738	19.521	108.259	102.123	95.987	
Ajuste a valor presente (a)	(8.767)	(1.481)	(10.248)	(24.653)	(42.107)	
Total	79.971	18.040	98.011	157.285	208.682	

Continua